



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.235, DE 09 DE MAIO DE 1.986
=====

Autoriza a alienar por licitação
o carro do Gabinete do Prefeito.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a alie
nar por licitação o carro do Gabinete do Prefeito, com as se -
guintes características: Carro Ford Corcell II, Belina GL, cor
ouro champagne metálico, ano de fabricação 1.984, chassis 9BFD-
XXLBI - DEE 50.297.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução -
da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento -
vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de
maio do ano de 1.986.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA